



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 054/2026

**“RETIFICA ERRO
MATERIAL DA PORTARIA
034/2026.”**

GUSTAVO DIOGO FINCK, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de erro material constante na Portaria nº 034/2026, de 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar erro material constante do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 034/2026, de 24 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Márcia Regina Grasel, Contadora da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo;”

Art. 2º – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes da Portaria nº 034/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Porto Alegre, 08 de junho de 2026.

GUSTAVO DIOGO FINCK
PRESIDENTE – AGESAN-RS